



Comunicado FIES

Adesão à pausa dos pagamentos do FIES

Comunicamos que se encontra disponível no SIFES, desde o dia 06/07/2020, a funcionalidade de adesão à pausa dos pagamentos de contratos do FIES.

Os estudantes interessados devem ser orientados a solicitar a suspensão das parcelas, exclusivamente, pelo acesso ao SIFES (<http://sifesweb.caixa.gov.br>).

A manifestação será de forma simples, sem assinatura de termo aditivo e sem necessidade da presença do fiador ou comparecimento nas Agências da CAIXA.

Para os que os contratos que atendem aos critérios, no caso do estudante/fiador estarem inscritos nos cadastros restritivos (SPC/SERASA), a negativação será retirada, bem como será inibida a cobrança das parcelas em atraso que serão pausadas.

Importante:

A CAIXA, na condição de Agente Financeiro do FIES, cumpre as condições de pausa estabelecidas na Lei nº 13.998, de 14 de maio de 2020,, e na Resolução CG-FIES nº 38, de 22 de maio de 2020, que promovem alterações no auxílio emergencial e regulamentam a suspensão das parcelas dos empréstimos contratados junto ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) devido à pandemia do Coronavírus (Covid-19).

São condições para a solicitação da Pausa estar adimplente na data da vigência do estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, ou seja, não pode estar inadimplente no dia 20/03/2020.

Além da adimplência, farão jus à Pausa/Suspensão os contratos que preencherem os seguintes requisitos:

FIES Legado (contratos formalizados até 2º semestre de 2017 (operações 185 e 186):

- Contratos nas fases de Utilização ou Carência (valor pago pelo estudante financiado referente aos juros trimestrais): suspensão de 2 (duas) parcelas.
- Contratos na fase de Amortização (valor da prestação paga pelo estudante financiado após a conclusão do curso): suspensão de 4 (quatro) parcelas.
- Contratos na fase de Transição (exceção): suspensão de 01 parcela trimestral e 04 parcelas de amortização.

NOVO FIES (contratos formalizados a partir do 1º semestre de 2018 (operação 187):

- Contratos na fase de Amortização (valor da prestação paga pelo estudante financiado após a conclusão do curso): suspensão de 4 (quatro) parcelas.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo, ou pela Gerência de Governo de vinculação. Brasília, 09/07/2020

Capitais e regiões metropolitanas

3004 1104

Demais regiões

0800 726 0104



caixa.GOV.BR